



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 153/2009

Data: 15/12/2009 às 09:30hs

Processo nº 017282/09-8

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 153/2009 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE ÁGUA POTÁVEL DE MESA (somente o líquido), ACONDICIONADA EM VASILHAMES DE 20 LITROS (79.000 unidades), AO SENADO, A MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 017282/09-8. Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às 09:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02-Documentos de Habilitação**, das seguintes **empresas: 1) CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP., 2) CLARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., 3) HELLEN JARJOUR ME (BONJOUR)., e 4) MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA.**, conforme Lista de Credenciamento. Presentes o Pregoeiro, os membros da Equipe de Apoio, e os representantes das licitantes. O Senhor Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes como funciona esta modalidade, os aspectos legais e os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão. Em seguida passou-se à abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços**, o Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SSQUAL, Senhor **JOÃO JOSÉ CÂNDIA NETTO** o mesmo informou que as mesmas estão em conformidade e atendem as exigências do edital, restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital para o objeto da presente licitação todas as propostas apresentadas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o preço ofertado pela empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**, no **valor unitário de R\$ 4,20** para o objeto da presente licitação. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas participantes do certame declararam-se micro ou de pequeno porte. Passou-se à abertura do **envelope nº 02-DOCUMENTAÇÃO** da empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**, e após análise da documentação, o Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Após vistas da documentação da empresa pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os representantes presentes não se manifestaram. O Pregoeiro **declarou vencedora** do objeto da presente licitação a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.**, com o **valor unitário de R\$ 4,20, totalizando R\$ 331.800,00 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos reais)**, para a presente aquisição. Nenhuma manifestação de recurso foi registrada quanto a esta decisão. Desta forma, o Sr. Pregoeiro **ADJUDICOU** à referida empresa o objeto desta licitação no valor acima informado. Em conformidade com o item 10.3 do edital os envelopes nº 02 –DOCUMENTAÇÃO das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Tadeu Miguel Osmala, Elineide Nunes da Costa Macedo, Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior e



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 153/2009

Data: 15/12/2009 às 09:30hs

Processo nº 017282/09-8

Sandra Regina da Silva B. Gomes, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

MARTA DE PEREIRA BARBOSA

CLAUDIONOR MOURA NUNES

JOÃO JOSÉ CÂNDIA NETTO
Representante da SSQUAL

EMPRESAS:

-
- 1) CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA - EPP.
 - 2) CLARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.
 - 3) HELLEN JARJOUR ME (BONJOUR).
 - 4) MINÁGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS LTDA.
-